Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR KLEBER ROBERTO SVIERCOSKI

Requerimento nº 328/2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

SÚMULA: Requer estudos técnicos com vistas à possibilidade da ampliação da linha de transporte escolar que atualmente atende até a comunidade do Butiá alunos com destino as escolas da zona urbana do município, para que esta possa ser estendida até a Vila do Abapã.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Educação, solicitando estudos técnicos com vistas à possibilidade da ampliação da linha de transporte escolar que atualmente atende até a comunidade do Butiá alunos com destino as escolas da zona urbana do município, para que esta possa ser estendida até a Vila do Abapã.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação fundamenta-se na crescente demanda de alunos residentes na Vila do Abapã que desejam estudar em instituições de ensino situadas na zona urbana de Castro, as quais ofertam modalidades de ensino com **estrutura diferenciada e formação voltada ao desenvolvimento de competências técnicas e profissionais**, ampliando as perspectivas de inserção no mercado de trabalho e de formação cidadã.

Embora exista instituição de ensino na própria comunidade, é garantido aos estudantes e às famílias o direito de escolha quanto à unidade de ensino, especialmente quando a alternativa oferece melhores oportunidades de formação, nos termos do artigo 205 da Constituição Federal, que estabelece que “a educação é direito de todos e dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/FA4T3-JQ5FM-3ZVL3-DQLGS.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) também reforça, em seu artigo 4º, inciso VIII, que é dever do Estado garantir o atendimento ao educando, no ensino obrigatório, por meio de programas suplementares de transporte escolar, especialmente aos que residem em zonas rurais.

Diante disso, contamos com a colaboração dos nobres pares para aprovação do presente requerimento para que o Poder Executivo e a Secretaria de Educação realizem os devidos estudos técnicos e financeiros, considerando aspectos logísticos e o número de alunos potencialmente beneficiados, a fim de garantir igualdade de acesso à educação de qualidade e respeito aos princípios constitucionais da isonomia e da dignidade da pessoa humana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Roberto Sviercoski**, **Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Kleber Roberto Sviercoski
Data: 16/06/2025 12:39 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Kleber Roberto Sviercoski

Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/FA4T3-JQ5FM-3ZVL3-DQLGS.